PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 11 de março de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 211 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Instalação de Espelhos Convexos de Segurança em Cruzamentos e Esquinas com Baixa Visibilidade nas Vias Públicas deste Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança no trânsito, especialmente em pontos da cidade onde a visibilidade é limitada devido à estrutura das vias, muros, construções ou outros obstáculos.

É comum que em determinados cruzamentos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres tenham dificuldade de visualizar o fluxo de veículos que se aproxima, aumentando o risco de acidentes. A instalação de espelhos convexos permite ampliar o campo de visão dos condutores, facilitando a visualização de veículos que trafegam nas vias adjacentes.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande eficácia na prevenção de acidentes de trânsito, contribuindo para maior segurança tanto para condutores quanto para pedestres que circulam pelas vias públicas.

Portanto, trata-se de uma medida preventiva e de grande importância para a segurança viária no município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
11/03/26